

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ N°

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N°. 20101.000704/2022.75

Eventual aquisição de arco cirúrgico para fluoroscopia para atender as cirúrgicas de ortopedia e cardiologia do HGR, HMI, HRSGOSP

ITEM	CATMAT	EQUIPAMENTO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	378081	ARCO CIRURGICO - SISTEMA MOTORIZADO RADIO-CIRURGICO : CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: ARCO CIRURGICO - SISTEMA RADIO-CIRURGICO MOVEL COM ARCO EM C QUE PERMITA MOVIMENTO ORBITAL E ROTACIONAL MOTORIZADO E COM PAINEL DIGITAL PARA APLICACOES GERAIS EM CENTRO CIRURGICO, CIRURGIA VASCULAR, CARDIACA, ORTOPIEDIA, EXAMES DE ANGIOGRAFIA, EQUIPADO COM SISTEMA ANÔDO GIRATÓRIO REALIZACAO DE FLUOROSCOPIA PULSADA E CONTINUA, MODO DE RADIOGRAFIA DIGITAL, CAMERA DE VIDEO DO TIPO CCD DE ALTA RESOLUCAO, CAPACIDADE PARA REALIZAR EXAMES DE ELETROFISIOLOGIA, PROCESSADOR DE NO MINIMO 12 BITS, DICOM 3.0 COM DOIS MONITORES DE NO MINIMO 18 POLEGADAS MONTADOS SOB SUPORTE COM RODIZIO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS NO DISCO RIGIDO, REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA SEDIADA NO BRASIL, ALIMENTACAO 120 - 220 VOLTS, 60HZ.	3		

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data;**
- d) E-mail e número de telefone (válidos)**

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

1.2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA AQUISIÇÃO DO ITEM 01:

1.2.1. ITEM 1 (Arco cirúrgico, fluoroscopia contínua e pulsada para procedimentos, cardiovasculares e vasculares.):

1.2.2. Arco com movimento vertical motorizado controlado pelo operador;

1.2.2.1. Movimento orbital motorizado de no mínimo 115° graus;

1.2.2.2. Rotação deve atingir a amplitude total de 360°;

1.2.2.3. Distância da fonte ao detector plano de imagem igual ou superior a 90 cm;

1.2.2.4. Profundidade de imersão de no mínimo 70 cm;

1.2.2.5. Espaço livre mínimo de 75 cm;

1.2.2.6. O equipamento deve ter defletores de cabos em todas as rodas;

1.2.2.7. Deve ter deslocamento vertical de no mínimo 38 cm e horizontal de no mínimo 20 cm;

1.2.2.8. O painel de controle deve ser do tipo membrana ou tecnologia superior;

1.2.3. Detector plano e monitores:

1.2.3.1. Detector plano digital (flat panel) com dimensões de 30x30 cm ou superior;

1.2.3.2. Dois monitores de 18 polegadas no mínimo ou um monitor de LCD ou tecnologia superior de matriz ativa de no mínimo 32 polegadas;

1.2.3.3. Carro de transporte para o monitor;

1.2.3.4. Matriz de no mínimo 1536 x 1424 em toda a cadeia de imagem, da aquisição a impressão, com exceção do monitor que poderá ter a resolução mínima de 1280 x 1024;

1.2.4. Sistema digital:

1.2.4.1. Recursos de retenção da última imagem fluoroscópica (LIH);

1.2.4.2. Recurso de subtração angiográfica em tempo real, armazenamento automático de máscara de subtração, seleção de nova máscara, técnica de brilho e contraste eletrônicos, apresentação de pacificação de pico, radiografia digital e fluoroscopia pulsada com pelo menos 8 pulsos/segundo;

1.2.4.3. Cineangiográfica com pelo menos 25 ou 30 pulsos/segundo;

1.2.4.4. Recursos de Zoom/Roadmap;

1.2.4.5. Processamento digital das imagens em 16 bits, que inclua: inversão de imagens, redução de ruídos, realce de bordas e contraste, rotação de imagens sem raios-x, rebatimento de imagens;

1.2.4.6. Disco rígido capaz de armazenar o mínimo de 90.000 imagens em matriz de 1024 x 1024, no mínimo 12 bits ou 18.000 imagens ou superior em matriz de 1024 x 1024, de 16 bits;

1.2.4.7. Teclado alfanumérico para identificação e anotação de textos sobre as imagens do paciente ou tecnologia equivalente superior;

1.2.4.8. Gravação de imagem CD/DVD, sendo aceito tecnologia superior;

1.2.4.9. Possuir protocolo Dicom Completo (Full) com todos os serviços inclusos;

1.2.5. Gerador de raio x e tubo:

1.2.5.1. Gerador com potência mínima de 12 Kw;

1.2.5.2. Tensão com conversor de frequência operando no mínimo de 35 kHz para a geração de raios X, com possibilidade de realização de fluoroscopia pulsada, fluoroscopia pulsada de alta definição, fluoroscopia contínua e modo de radiografia digital;

1.2.5.3. Tubo de raios-x de anodo giratório com duplo foco sendo o foco fino de no máximo 0,4mm e o foco grosso de no máximo 0,6mm;

1.2.5.4. Capacidade térmica do anodo mínimo de 300 kHU;

1.2.5.5. Capacidade de dissipação de calor mínimo 76 kHU/min;

1.2.5.6. Radiografia: 40 a 120 kV no mínimo, com corrente máxima de no mínimo 60 mA;

1.2.5.7. Modo de fluoroscopia de 40 a 110 kV no mínimo, com corrente máxima de no mínimo 20 mA.

1.2.5.8. Potência média máxima em fluoroscopia de no mínimo 3000W;

1.2.6. Características de Software:

1.2.6.1. Possuir protocolo Dicom Completo (Full) com todos os serviços inclusos;

1.2.6.2. Possuir todas as licenças e softwares de extensão clínica para procedimentos cardíacos, vasculares e cardiovasculares com todos os seus requisitos e pacotes;

1.2.7 Características elétricas:

1.2.7.1. Tensão de alimentação Bivolt;

1.2.7.2. Frequência de alimentação 60Hz;

1.2.8. Acessórios:

1.2.8.1. Acompanhar o manual técnico contendo todos os procedimentos de manutenção, ajustes e calibrações.

1.2.8.2. Acompanhar capa protetora do Arco-C;

1.2.8.3. O equipamento devera possuir Registro no Ministério da Saúde/ANVISA;

1.2.8.4. O fornecedor deverá entregar os manuais de operação para cada equipamento em português (Brasil);

1.2.8.5. Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço e conforme preconiza a RDC 330/2019 do Ministério da Saúde;

1.2.8.6. O equipamento deverá cumprir integralmente todos os requisitos da RDC 330/2019 do Ministério da Saúde ou aquela que vier a substitui-la;

1.2.8.7. O fornecedor deverá ceder as Licenças dos softwares instalados no equipamento, juntamente com todas as senhas (não expiráveis) para que a instituição tenha acesso total, inclusive as de manutenção, ajuste e calibração;

1.2.8.8. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses (três anos) a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a instalação do equipamento e

que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, bem como os testes de aceitação necessários para que o equipamento esteja funcionando conforme preconizado na RDC 330/2019 do Ministério da Saúde, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade.

1.2.8.9. No período de garantia dos equipamentos, o atendimento aos chamados para resolução de problemas não poderá ultrapassar 24 (vinte quatro) horas úteis para chegada presencialmente da equipe técnica na unidade contemplada.

1.2.8.9.1. O primeiro atendimento poderá ser realizado remotamente antes das 24 hrs úteis, porém, caso não seja resolvido, o prazo para o atendimento presencial mantém-se 24hrs após a abertura do chamado inicial.

1.2.8.10. Treinamento técnico com no mínimo 4hrs para Engenharia Clínica (técnicos e engenheiros) com todos os custos por conta do fornecedor.

1.2.8.10.1. Caso seja nas dependências do Hospital, o treinamento deverá ser dado a toda equipe;

1.2.8.10.2. Caso seja em outro local definido pelo fornecedor, serão escolhidos 04 (quatro) colaboradores de cada unidade de saúde para o treinamento;

1.2.8.10.3. Fornecimento de certificados não expiráveis para os participantes dos treinamentos;

1.2.8.11. Treinamento operacional para equipe assistencial de 24h no HGR, HMINSN e HRSGOSP;

1.2.8.12. Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada (a assistência técnica deve estar de acordo com todas as exigências legais, ser qualificada e autorizada pelo fabricante para fazer intervenções no equipamento ofertado), no Estado de Roraima, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que é recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante;

1.2.8.13. Caso esteja prevista substituição de peças de preventiva, as mesmas deverão estar inclusas em todo período de garantia sem ônus ao contratante.